



PORTARIA Nº. 18.428 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pelo Dr. JEFFERSON YEN, em 09 agosto de 2024, à Servidora Pública Municipal MARIA PAULA MICHELATO,

RESOLVE:

*Art.1º. Conceder, a referida Servidora **MARIA PAULA MICHELATO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 12 de agosto de 2024, com término em 07 de fevereiro de 2025. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal de Educação. Prevista na Lei nº. 1.170/1993.*

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal